

Secretaria

Oficio nº 135/65

Assunto:- Remete projetos de leis à sanção.

Em 1º de Julho de 1.965

Senhor Prefeito

Tenho o prazer de passar as vossas mãos para os devidos fins de sanção e promulgação, os inclusos projetos de Leis de numeros **30/65, 33,65, 34/65 e 22/65** juntos os autografos respectivamente de numeros **8/65, 9/65, 10/65 e 11/65**, aprovados em 28 de junho proximo passado.

De acordo com o Regimento Interno desta Edilidade, é de dez (10) dias o prazo, para que a referida proposição seja por vós sancionada.

Sirvo-me da oportunidade para apresentar-vos os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Presidente

Doutor Milton Campos

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Adonai de Almeida Sylos  
DD. Prefeito Municipal de Barueri